



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 18 / 02 / 2021 às 21:00 horas


Presidente



Processo REPL 65/2021 - Data 18/02/2021 - Hora 12:30:29
Assunto: SOLICITA AO EXMO. PREF. CONST. DO MUNIC.
DE PATOS-PB. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA
FILHO A CRIAÇÃO DA PATRULHA DA LIMPEZA
PÚBLICA.
Remetente: JAMERSON FERREIRA ()

**SOLICITA AO EXMº PREFEITO
CONSTITUCIONAL CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PATOS-PB, NABOR
WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO A CRIAÇÃO
DA PATRULHA DA LIMPEZA PÚBLICA.**

Na Forma Regimental, após consultado o plenário requeiro ao Exmº Prefeito de Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB, Nabor Wanderley Da Nóbrega Filho a formação de uma patrulha da limpeza pública que serviria de auxílio na manutenção e fiscalização da limpeza urbana. A patrulha poderia ser formada inicialmente por 4 patrulheiros em motocicletas que fariam os registros e identificações de munícipes ou empresas que joguem lixo em terrenos e áreas públicas para sequentes procedimentos administrativos e multas por parte da equipe de fiscalização.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma patrulha da limpeza pública tem por objetivo auxiliar na identificação de cidadãos que despejem lixo e entulho em terrenos e vias públicas contribuir na e fiscalização e aplicação de sanções e multas previstas na legislações em vigor.

 Patos pode mais !

legítima atenção ao presente requerimento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e distinta consideração.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 18 de fevereiro de 2021**


JAMERSON FERREIRA DE ALMEIDA MONTEIRO
VEREADOR AUTOR